



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

POR INCORREÇÃO

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA FERREIRA LIMA TORRES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA FERREIRA LIMA TORRES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a contar do dia 21 DE Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 22/04/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal